



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO Nº 18/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A EMPRESA MJ RESTAURANTES LTDA - EPP

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, com sede e domicílio fiscal na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, localizada na Av. Rodrigo Octávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro Coroado I, representada neste ato pelo Presidente de seu Conselho Diretor e Reitor da Universidade Federal do Amazonas, **Sylvio Mário Puga Ferreira**, brasileiro, casado, professor universitário, Carteira de Identidade Nº 0977440 - 8 SSP/AM, CPF nº 405.295.092 - 53, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Conde de Anadia, 23 - Torre 01 - Apto. 702 - Condomínio Miami Park, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M. J. RESTAURANTES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.523.245/0001-45, com sede à Rua Comandante Norberto Wongal, nº 142, Cj Santos Dumont, representada pelo **Sr. Jorge Luiz Xavier Miranda**, portador do RG nº 13561030 e CPF nº 366.138.352-34, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo nº 23105.038342/2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se no que couber, às normas da Lei 8.666/93, Art 57, II, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 18/2017, por mais 12 (doze) meses, no período de 02/03/2018 a 01/03/2019 mantendo-se as mesmas condições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Consideram-se ratificadas e integralmente mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não alteradas pelo presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

E por estarem assim ajustados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante testemunhas que abaixo subscrevem.

Sylvio Mario Puga Ferreira
Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

Manaus, 01 de Março de 2018

Jorge Luiz Xavier Miranda
MJ Restaurantes Ltda - Epp

TESTEMUNHAS:

- 1 - Fernando Santa da Silva
CPF 622.575.792-91
- 2 - Francisco Eudazio F. de Brito
CPF 808 011 102 20

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 10/2018**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 26/02/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atendimento das necessidades do HU-UFSCar.

GILBERTO TABOGA
Gerente Administrativo

(SIDEF - 07/03/2018) 155900-26443-2018NE800003

**SUPERINTENDÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA
DE SERVIÇOS HOSPITALARES
NO ESTADO DO PIAUÍ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2018 - UASG 155008**

Nº Processo: 23524005189201770.
PREGÃO SRP Nº 11/2017. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 00029372000493. Contratado: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPA. Objeto: Aquisição de equipamento médico-hospitalar, para atender às necessidades do HU-UFPI. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06/03/2018 a 06/03/2019. Valor Total: R\$310.866,93. Fonte: 8100150714 - 2018NE800141. Data de Assinatura: 06/03/2018.

(SICON - 07/03/2018) 155008-26443-2018NE800021

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 26/2018 - UASG 344002**

Nº Processo: 1548/2012. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços postais, no âmbito nacional e internacional. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Justificamos presente compra sem licitação, tendo em vista que a modalidade em tela é de Dispensa de Licitação Declaração de Dispensa em 07/03/2018. IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA, Diretora da Dipe, Ratificação em 07/03/2018, LUIZ OTAVIO DE MELO CAVALCANTI, Presidente. Valor Global: R\$ 15.000,00. CNPJ CONTRATADA: 34.028.316/0001-57 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDEF - 07/03/2018) 344002-34202-2018NE800032

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/2018 - UASG 344002**

Nº Processo: 23130001216201869. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, sob o regime de empreitada por regime de concessão de área física a título oneroso para exploração de café, com localização no edifício Ulysses Pernambucano da FUNDAJ, situado na Av. Henrique Dias nº 609, Derby, Recife/PE. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/03/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. 17 de Agosto, 2187 - Casa Forte Casa Forte - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/344002-01-2-2018. Entrega das Propostas: 16/03/2018 às 09h00. Informações Gerais: Licitação na modalidade CONVITE, do tipo maior oferta, para concessão de área física, o valor da proposta será de, no mínimo, R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) e corresponderá à retribuição mensal ofertada para ocupação do espaço físico a ser objeto da concessão.

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA
Diretora de Planejamento e Administração

(SIDEF - 07/03/2018) 344002-34202-2018NE800032

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2018 - UASG 344002**

Nº Processo: 23130001413201788. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para os serviços eventuais de confecção e instalação de placas sinalizadoras internas e externas, das legendas das placas e componentes do Projeto de Comunicação Visual e Sinalização do Edifício Ulysses Pernambucano da Fundação Joaquim Nabuco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00046. Edital: 08/03/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. 17 de Agosto, 2187 - Casa Forte Casa Forte - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/344002-05-8-2018. Entrega das Propostas: a partir de 08/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/03/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Registro de preços para serviços eventuais de confecção e instalação de placas sinalizadoras internas e externas, das legendas das placas e componentes do Projeto de Comunicação Visual e Sinalização do Edifício Ulysses Pernambucano da Fundaj.

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA
Diretora de Planejamento e Administração

(SIDEF - 07/03/2018) 344002-34202-2018NE800032

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018030800032

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 154039**

Número do Contrato: 18/2017. Nº Processo: 23105.038342/2017. CONCORRÊNCIA SISP Nº 2/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - CNPJ Contratado: 13523245000145. Contratado: M J RESTAURANTES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 18/2017, por mais 12 (Doze) meses, no período de 02/03/2018 a 01/03/2019 mantendo-se as mesmas condições contratuais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, II. Vigência: 02/03/2018 a 01/03/2019. Data de Assinatura: 01/03/2018.

(SICON - 07/03/2018)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2018 - UASG 154039**

Nº Processo: 23105.059668/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de material de consumo (Combustíveis), para atender o Instituto de Natureza e Cultura da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 08/03/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua 1ª de Maio Nº 05 Colônia - BENJAMIN CONSTANT - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154039-05-201-2018. Entrega das Propostas: a partir de 08/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/03/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ARACELY PERES OSPINA
Pregoeira

(SIDEF - 07/03/2018) 154039-00001-2018NE000008

EDITAL Nº 21/2018

TERCEIRA CHAMADA PSELIB/2018
A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), em conformidade com o Edital nº 07/2017 - PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NO CURSO DE LETRAS - LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (Libras) - PSELIB/2018 - COMPEC, de 30/08/2017, suas retificações e principalmente o item 11 DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL, em conformidade com a Resolução nº 019/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), de 8 de fevereiro de 2017; em conformidade com as Portarias nº 001/2018-PROEG, de 3 de janeiro de 2018; nº 012/2018-PROEG, de 31 de janeiro de 2018; nº 013/2018-PROEG, de 20 de fevereiro de 2018; e nº 015/2018, de 7 de março de 2018; torna público que os candidatos aprovados no PSELIB/2018, totalizando 5 (cinco) vagas destinadas aos cursos de graduação discriminados no anexo II do Edital completo, deverão apresentar-se para efetivação da Matrícula Institucional, observando o cronograma, constante do anexo I do Edital completo, as exigências e documentos necessários especificados no Edital nº 005/2018-MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSELIB/2018- PROEG, de 15 de janeiro de 2018, publicado no site eletrônico www.proeg.ufam.edu.br e disponível para consulta na Coordenação de Orientação Acadêmica-PROEG, situada na Av. Gen. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, nº 6.200, Coroado, Campus Universitário Sênior Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Centro Administrativo.

DO PRÉ-CADASTRO ESTUDANTIL
1. Para efetivar a Matrícula Institucional, o candidato classificado no PSELIB/2018 deverá, das 8h do dia 08/03/2018 às 17h do dia 12/03/2018, preencher seu PRÉ-CADASTRO ESTUDANTIL, no PORTAL DO CALOURO, no site eletrônico www.calouro.ufam.edu.br, conforme as instruções contidas na mesma página.

DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL
2. Para realizar a matrícula institucional, o candidato convocado ou seu procurador legal, munido do instrumento particular de procuração, deverá apresentar-se no dia, local e horário especificados no anexo I do Edital completo, munido dos documentos constantes do anexo I do Edital nº 005/2018 - MATRÍCULA INSTITUCIONAL PSELIB 2018. Para o candidato de reserva de vagas com comprovação de renda, além dos documentos constantes do referido anexo, deverá apresentar também os relacionados no anexo II do Edital nº 005/2018-MATRÍCULA INSTITUCIONAL PSELIB 2018. O não comparecimento do candidato à realização da Matrícula Institucional no período estipulado no Edital completo, ou a não apresentação da documentação exigida, resultará na não efetivação da matrícula nesta Instituição. O candidato perderá assim, sem qualquer restrição ou exceção, o direito de ingresso e a vaga.

3. O candidato que não houver concluído até o período de matrícula o nível médio (antigo segundo grau) ou equivalente não poderá efetivar sua matrícula institucional.

4. O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá realizar sua matrícula assistido por seu responsável legal devidamente identificado.

5. O Edital completo estará disponível a partir do dia 07 de março de 2018, no site eletrônico da PROEG (www.proeg.ufam.edu.br) e este aviso, nos jornais de grande circulação, bem como no Diário Oficial da União, a partir do dia 08 de março de 2018.

Para esclarecimentos das dúvidas e/ou dificuldades de acesso ao CADASTRO DO CALOURO, o candidato poderá ligar para (92) 3305-1481 ou encaminhar e-mail para doa_proeg@ufam.edu.br.

DAVID LOPES NETO

EDITAL Nº 18/2018**SEGUNDA CHAMADA DOS APROVADOS NO PSC2018 3ª ETAPA**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), em conformidade com o Edital nº 002/2018 - MATRÍCULA INSTITUCIONAL - PSC/2018 e suas retificações, e, em particular, o item DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL, torna público que, os candidatos listados na situação APROVADOS no Processo Seletivo Continuo - PSC/2018, correspondente às vagas destinadas aos cursos de graduação discriminados no ANEXO II do Edital completo, deverão apresentar-se para efetivação da matrícula institucional, observando o cronograma, constante do ANEXO I do Edital completo, as exigências e documentos necessários especificados no Edital nº 002/2018 - MATRÍCULA INSTITUCIONAL - PSC/2018, publicado no site eletrônico <http://proeg.ufam.edu.br/> e disponível para consulta na Coordenação de Orientação Acadêmica-PROEG, situada na Av. Gen. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, nº 6.200, Coroado, Campus Universitário Sênior Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Centro Administrativo.

DO PRÉ-CADASTRO ESTUDANTIL
1. Para efetivar a Matrícula Institucional, o candidato classificado no PSC/2018 deverá, das 8h do dia 08/03/2018 às 17h do dia 12/03/2018, preencher seu PRÉ-CADASTRO ESTUDANTIL, no PORTAL DO CALOURO, no site eletrônico www.calouro.ufam.edu.br, conforme as instruções contidas na mesma página.

DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL
2. Para realizar a matrícula institucional, o candidato convocado ou seu procurador legal, munido do instrumento particular de procuração, deverá apresentar-se no dia, local e horário especificados no ANEXO I do Edital completo, MUNIDO DOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL Nº 002/2018 - MATRÍCULA INSTITUCIONAL PSC 2018. Para o candidato de reserva de vagas com comprovação de renda, além dos documentos constantes do ANEXO I DO EDITAL Nº 002/2018, deverá apresentar também os relacionados no ANEXO II do Edital nº 002/2018. O não comparecimento do candidato à realização da Matrícula Institucional no período estipulado no Edital completo ou a não apresentação da documentação exigida resultará na não efetivação da matrícula nesta Instituição. O candidato perderá assim, sem qualquer restrição ou exceção, o direito de ingresso e a vaga.

2.10 candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá realizar sua matrícula assistido por seu responsável legal devidamente identificado.

2.20 Edital nº 002/2018 - MATRÍCULA INSTITUCIONAL PSC 2018, o qual contempla mais informações, está disponível no site eletrônico <http://proeg.ufam.edu.br/>.

3. O Edital completo estará disponível a partir do dia 07 de março de 2018, no site eletrônico da PROEG (www.proeg.ufam.edu.br) e este aviso, nos jornais de grande circulação, bem como no Diário Oficial da União, a partir do dia 08 de março de 2018.

Para esclarecimentos das dúvidas e/ou dificuldades de acesso ao CADASTRO DO CALOURO, o candidato poderá ligar para (92) 3305-1481 ou encaminhar e-mail para doa_proeg@ufam.edu.br.

DAVID LOPES NETO

EDITAL Nº 19/2018**SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA
MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - Sisu 1º/2018**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), em conformidade com o Edital nº 003/2018 - Matrícula Institucional - Sisu 1º/2018 e suas retificações, e, em particular, o item DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL, torna público que os candidatos classificados e convocados para a SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA no Sisu 1º/2018, para os Cursos da Capital para os Cursos dos campi no Interior discriminados no ANEXO II do Edital completo, deverão apresentar-se para a efetivação da matrícula institucional, observando o cronograma constante do ANEXO I do Edital completo, as exigências e documentos necessários especificados no Edital nº 003/2018 - MATRÍCULA INSTITUCIONAL - Sisu 1º/2018, publicado no site eletrônico <http://proeg.ufam.edu.br/> e disponível para consulta na Coordenação de Orientação Acadêmica-PROEG, situada na Av. Gen. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, nº 6.200, Coroado, Campus Universitário Sênior Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Centro Administrativo.

DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
1. A UFAM reserva-se no direito, conforme itens 7.1; 7.2; 7.3 e 7.4 do Edital MEC nº. 107, de 05 de dezembro de 2017, de adotar procedimentos para preenchimento das vagas remanescentes convocando o número de candidatos correspondente a 10 (DEZ) VEZES O NÚMERO TOTAL DE VAGAS DISPONÍVEIS, conforme o ANEXO II do Edital completo.

1.10s candidatos convocados e classificados ALÉM DO LIMITE DE VAGAS SO FAREM JUS A MATRÍCULA QUANDO OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DESSE LIMITE NÃO PREENCHEREM AS VAGAS DISPONÍVEIS, ou seja, o direito à matrícula é dos candidatos classificados dentro do limite de vagas. Se esses candidatos não se apresentarem com os documentos necessários para matrícula, os demais candidatos constantes da lista de espera poderão preenchê-las de acordo com a ordem de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24-08-2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.